



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

PORTARIA Nº 616/PROAD/UFFS/2021, DE 22 DE OUTUBRO 2021

REVOGAR a Portaria nº 12/PROAD/UFFS/2020,
de 30 de janeiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 12/PROAD/UFFS/2020, de 30 de janeiro de 2020, que designa a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de instalação dos hidrantes, mangotinhos, ajustes na iluminação de balizamento incluindo o fornecimento de peças e mão de obra necessário para a execução do serviço no *Campus* Cerro Largo/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura